



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos



LEI Nº. 1300 DE 23 DE ABRIL DE 2010

**DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE AUTOMÓVEL DA
CÂMARA MUNICIPAL PARA A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO
MARCOS/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS

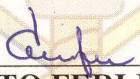
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT,
JOÃO ROBERTO FERLIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ
SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Inscrita no CNPJ sob o nº. 15.023.120/0001-81, com sede na Avenida Sergipe nº. 1.156, Centro, autorizada a doar para o Poder Executivo Municipal um Automóvel Marca/Modelo VW/Gol 1.0, Ano 2005 e Modelo 2006, Cor Branca, Chassi 9BWCAO5W36TO67714, Álcool/Gasolina, Placa KAA4112, Cód. Renavam 874848814, cadastrado no Patrimônio sob o n.º 00240, adquirido em 28 de Dezembro de 2005 no valor de R\$ 30.850,00 (Trinta mil Oitocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/ MT, 23 de Abril de 2.010.


JOÃO ROBERTO FERLIN
Prefeito Municipal